



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

RESOLUÇÃO Nº 006/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REPASSE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM DISPONIBILIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ivam Carlos Matos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das suas atribuições estabelecidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 34, IV, 'g' do seu Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores autorizado a repassar ao Poder Executivo Municipal recursos financeiros da Câmara de Vereadores, no montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Parágrafo único – O referido recurso será destinado à Secretaria de Educação, para que esta destine o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para projeto de revitalização e embelezamento do pátio escolar.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprovado por unanimidade.

Ivam Carlos Matos
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

JUSTIFICATIVA

Caros Vereadores, justifica-se o presente projeto de Resolução pela necessidade externada pela Secretária de Assistência Social, conforme justificativa enviada pela própria Secretaria e que encontra-se anexa a este projeto.

Diante disso, requer que o presente projeto seja aprovado por Vossas Senhorias.

Ivam Carlos Matos
Presidente